

DECRETO Nº 28.937, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Designa servidora para responder pela Secretaria
Municipal de Habitação e Regularização Fundiária :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a servidora **Gabriela da Costa Vicente** para responder pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, enquanto durar a ausência da titular – *Maria Jorgina da Silva*.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 04 a 17 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de fevereiro de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Dados: 2024.03.01 12:42:38 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 29 de fevereiro de 2024.
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Dados: 2024.03.01 12:42:29 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.